



## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N: 059-001, DE 23 DE JANEIRO 2017.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 08 de fevereiro de 2013, reunido ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 23 de janeiro de 2017, após análise dos assuntos em epígrafe, e

### DELIBEROU:

1. As Comissões Ordinárias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB, no exercício de 2017, terão a seguinte composição:

#### **1.1 COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - COA-CAU/PB**

Amélia de Farias Panet Barros - coordenadora  
Cristina Evelise Vieira Alexandre - coordenadora-adjunta  
Márcia M<sup>a</sup> Leite Barreiros Visani  
Valder de Souza Filho

#### **1.2 COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CEPEF-CAU/PB**

Paulo Sérgio Araújo Peregrino - coordenador  
Valder de Souza Filho - coordenador-adjunto  
Ricardo Victor de M. Vidal  
Cristina Evelise Vieira Alexandre

#### **1.3 COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO - CEPEF-CAU/PB**

Ricardo Victor de M. Vidal - coordenador  
Amélia de Farias Panet Barros - coordenadora-adjunta  
Silton Henrique do Nascimento  
Paulo Sérgio Araújo Peregrino  
Ana Sybelle B. B. de Albuquerque

#### **1.4 COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED-CAU/PB**

Silton Henrique do Nascimento - coordenador  
Ana Sybelle B. B. de Albuquerque - coordenadora-adjunta  
Ricardo Victor de M. Vidal  
Valder de Souza Filho



2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 6 votos favoráveis** dos conselheiros Paulo Sérgio Araújo Peregrino, Ricardo Victor de Mendonça Vidal, Sonia Matos Falcão, Ana Sybelle B. B. de Albuquerque, Silton Henrique do Nascimento e Valder de Souza Filho; e **02 ausências** da conselheira, Amélia de Farias Panet e Márcia Maria Leite Barreiros Visani.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2017.



JOÃO CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM  
Presidente do CAU/PB